



## INDICAÇÃO Nº 125/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal indicando-lhe: **A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÓTICA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

### JUSTIFICAÇÃO:

Por limitações financeiras, muitas pessoas ficam por muito tempo sem trocar os óculos, mesmo após passar por consulta com o oftalmologista, ficando impossibilitadas de ver o mundo de forma mais nítida.

Assim, pensando em atender a essa parcela da população, indico a implantação de uma Ótica Cidadã no município de Balsas, visando assegurar o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade.

A Ótica Cidadã além de confeccionar e fornecer óculos de grau, ainda fornecerá serviços de pequenos reparos nos óculos, como troca das hastes, parafusos, armação quebradas, entre outros.

Dessa forma, com a implantação de uma Ótica Cidadã no município, conseguir-se-á beneficiar as pessoas que não têm condições financeiras de comprar seus óculos, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS  
Vereadora Autora (PDT)